



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 7 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2554

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto nº 16 de 06 de Abril de 2021** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 238.400,00 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 16 DE 06 DE ABRIL DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 238.400,00 (Duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1895/2020 de 03 de agosto de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 238.400,00 (Duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

##### **2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

4.4.90.52.00 / 00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

##### **3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%**

3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO	121.898,28
<b>Total por Ação:</b>	<b>121.898,28</b>

##### **2.073 - GESTÃO DOS CONSORCIOS DE SAÚDE**

3.1.71.70.00 / 02 - RATEIO PELA PATRTRCIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	101.501,72
<b>Total por Ação:</b>	<b>101.501,72</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>223.400,00</b>

**Total Suplementado: 238.400,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . - - IBIRAPITANGA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.02.01 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - PROJUR**

**2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR**

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 02 - OBRAS E INSTALACOES	1.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.900,00</b>

**1.020 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES**

3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
4.4.90.51.00 / 02 - OBRAS E INSTALACOES	900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.800,00</b>

**1.021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
4.4.90.51.00 / 02 - OBRAS E INSTALACOES	900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.800,00</b>

**2.020 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- DESEMPENHO**

4.4.90.52.00 / 02 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>900,00</b>

**2.023 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS**

4.4.90.52.00 / 02 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>900,00</b>

**2.031 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- PER CAPITA DE TRANSIÇÃO**

4.4.90.52.00 / 02 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.900,00</b>

**2.058 - GESTÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO	900,00
4.4.90.52.00 / 02 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.800,00</b>

**2.059 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- CAPITAÇÃO PONDERADA**

4.4.90.52.00 / 02 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.900,00</b>

**2.070 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.13.00 / 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
3.3.90.14.00 / 02 - DIARIAS - CIVIL	1.900,00
3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
3.3.90.33.00 / 02 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.34.00 / 02 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	1.900,00
3.3.90.36.00 / 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00
3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
4.4.90.52.00 / 02 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.200,00</b>
<b>2.073 - GESTÃO DOS CONSORCIOS DE SAÚDE</b>	
3.3.71.70.00 / 02 - RATEIO PELA PATRTICIPACÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	159.000,00
3.3.93.39.00 / 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900,00
4.4.71.70.00 / 02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>168.800,00</b>
<b>2.075 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	
3.1.90.13.00 / 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900,00
3.3.90.32.00 / 02 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.900,00
3.3.90.36.00 / 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.900,00
3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.900,00
4.4.90.52.00 / 02 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>223.400,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>238.400,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2021.

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário de Administração  
CPF : 261.354.005-25

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito Municipal  
CPF : 496.755.915-87